

Prefeitura Municipal de Assis, 25
de outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nólile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 25 de outubro de 1948.

(a) Euclides Nólile
Secretário

Lei nº 24, de 25 de outubro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito especial
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento de diferença de vencimentos ao substituto do Tesoureiro Municipal.
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Assis,

Josefina

25 de outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nólile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de outubro de 1948.

(a) Euclides Nólile
Secretário

Lei nº 25, de 27 de Outubro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito especial
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento do título a que se refere o artigo 3º da Lei nº 7, de 20 de outubro de 1947.

§-único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de